

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





# ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação
Objeto: Contratação de empresa especializada na aferição de tacógrafos para a realização de vistoria em veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação de uma empresa especializada para a aferição de tacógrafos é uma exigência legal e uma medida crucial para garantir a segurança no transporte de alunos. Os veículos em questão, por serem utilizados para o transporte escolar, estão sujeitos a regulamentações específicas que visam assegurar o controle de velocidade, tempo de direção e paradas. A aferição atestará que os equipamentos estão funcionando de forma correta e precisa, minimizando riscos de acidentes e garantindo o cumprimento das leis de trânsito.
<b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> A aferição de tacógrafos beneficia diretamente a <b>segurança dos estudantes</b> , o <b>cumprimento da lei</b> pela administração pública e a <b>confiança da comunidade</b> .
1.3. Resultados esperados da aquisição:
• Segurança: Garantir que os veículos de transporte escolar estejam em condições seguras, protegendo a vida dos alunos e oferecendo tranquilidade a pais e responsáveis.
• Conformidade Legal: Cumprir a legislação de trânsito vigente, evitando multas, sanções e responsabilização administrativa.
Eficiência: Garantir a continuidade do serviço de transporte escolar.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não Não se aplica

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL







"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br





Secretaria de **Educação** 

	1.6. Existe	<b>ência de Projeto</b> □ Sim □ Não ■ Não se aplica	Básico:	
	1.7. Existêr	ncia de Projeto I Sim Não Não se aplica	Executivo:	
1.7.	<ol> <li>Em caso de substituição de Clique ou to</li> </ol>	Projeto Executioque aqui para inse		Básico, justificar
	2. DA DESCRIÇÃO DOS MATE	ERIAIS/SERVIÇ	OS A SEREM CON	NTRATADOS
		talhamento do C	-	
tem	Veículo	exo: Ofício com o	Combustível	Ano/Modelo
01	I/MB s 312 FFORMA ESCOLAR	GKH-3B94	DIESEL	2022/2022
02	I/FORD TRANSIT 460 B	GJG- 8173	DIESEL	2021/2022
03	I/FORD TRANSIT 460 B	FQE- 5C94	DIESEL	2023/2023
04	I/FORD TRANSIT 460 B	FVS-7J02	DIESEL	2023/2023
05	I/FORD TRANSIT 460 B	FBV-3C95	DIESEL	2023/2023
06	I/MB s 312 FFORMA ESCOLAR	GJI-1H84	DIESEL	2022/2022
07	I/MB s 312 FFORMA ESCOLAR	GFP-1E63	DIESEL	2022/2022
08	M.BENZ/CAIO LO 916 ORE	DYJ-4G66	DIESEL	2022/2023
09	M.BENZ/LO 916 ESC R	BRQ-7H87	DIESEL	2022/2023
	2.2. I Documento anexe	Estimativa de Va		o.
.3. S	<b>ujeição às normas técnicas:</b> nã	ăo se aplica.		
.4. E	specificação de garantia/assis	stência técnica:	Conforme o produ	to
		erviço não contino Serviço continua Material de consu	uado do mo	o:
		l permanente / ec Obra de engenha		



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br



Secretaria de **Educação** 

Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
_ Lopesia.
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
<b>™</b> Não
□ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
\Bigcup N\text{\tilde{a}}0
■ Não se aplica
N IS N OF
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para
inserir o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
<ul> <li>( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.</li> <li>( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.</li> <li>( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).</li> </ul>
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
<ul> <li>( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.</li> <li>( ) Balanço Patrimonial.</li> </ul>
<ul> <li>( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.</li> <li>( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência</li> </ul>
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil





"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275





Secretaria de **Educação** 

	"www.jau.sp.gov.br	Educação
		presa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes d	ocumentos:	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
(x) Comprovante de Insc (CNPJ).	rição e de Situação Cadastral d	o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
( ) Inscrição no Cadastro ou sede do licitante, per contratação.	tinente ao seu ramo de ativida	unicipal, se houver relativo ao domicílio ade e compatível com o objeto desta
prova equivalente que com	prove, inequivocamente, a regul	
(x) Certidão de regularida	de para com a fazenda estadual. ade para com a fazenda municipa e regularidade da receita federa	al do domicílio da empresa licitante. al e tributos federais e dívida ativa da
		ara comprovar a inexistência de débitos
( ) Declaração de Empr	egador de Pessoa Jurídica e o VI, art. 68 da Lei 14.133/21.	de Situação Regular no Ministério do
seguintes documentos:		elhor proposta deverá entregar os
( ) Apresentação de prodetentor de atestado de re		o no conselho profissional competente,
( ) Certidões ou atestados	s, regularmente emitidos pelo co na entidade profissional compete	
Nas hipóteses prev estabelecer cond	istas no art. <b>70, III da Lei 14</b> li <b>ções específicas em relação</b> ART 51 do decreto 8637	.133/21 ou caso seja necessário a habilitação, descrever aqui: 7/2023
4. DO	CRITÉRIO DE ACEITABILIDA	ADE DA PROPOSTA
	<ul><li>■ Menor Preço</li><li>□ Melhor Técnica</li></ul>	1
	☐ Melhor Técnica e Mend	or Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERŐI NACIONAL







"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





Secretaria de **Educação** 

[ -	Cumprir	0	objeto	descrito	na	proposta;
-----	---------	---	--------	----------	----	-----------

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

**III-** Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

**IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

**V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

**VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

**VIII -** As placas deverão ser entregues em estrita observância com as normas da Legislação Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

**II -** O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

**III -** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

**V -** Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

#### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

□ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÔI NACIONAL







"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





Secretaria de **Educação** 

X prazo de início dos produtos: Até 05 (cinco) dias após a emissão do A.F. (autorização de fornecimento)
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:  ☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento:  ■ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inseri o texto.
8.3. Prazo de Pagamento:  Padrão (15 dias)  □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: Garantia de acordo com o serviço prestado.
Jahu/SP, 09 de Setembro de 2025.  Rafael José Rafanelli  Responsável pelo Termo de Referência
Andréia Renata Galazini Góis Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA